

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 999 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

EMENTA: Aprova o **Calendário Administrativo** da Universidade Federal do Pará, para o ano de 1995.

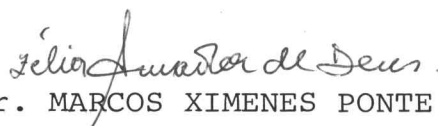
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O **Calendário Administrativo** da UFPA para o ano de 1995 orientar-se-á pelo Calendário Oficial Federal, Estadual e Municipal com obediência às legislações trabalhistas específicas sobre o assunto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1995.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1995.

p/ 
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente do
Conselho Superior de Administração